

PORTARIA Nº.0971/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Danilo Manfrin Duarte Bezerra, matrícula 101003464, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 06.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6086/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Fabricio Ademar Goulart, matrícula 100292, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº6296/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, programadas para o período de 09.09.2019 a 23.09.2019, para serem usufruídas no período de 06.01.2020 a 20.01.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº6301/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.09.2019 e 27.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6305/2019.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db17a719

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar